

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — CMAS

Mossâmedes, 30 de novembro de 2022

RESOLUÇÃO Nº 05 de 30 de novembro de 2022

Dispõe sobre o Plano de Ação do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social, na modalidade Fundo a Fundo.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Assembleia Geral, realizada no dia 30 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

A PRERROGATIVA DA LEI MUNICIPAL Nº 765/1995 de 26 de dezembro de 1995, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, e a Lei Municipal Nº 764/1995 que dispõe sobre o Fundo Municipal de Assistência Social", consoante o Art. 4º, que trata das atribuições do CMAS, no seu Art. 30 inciso IV: "estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Municipal de Assistência Social — FMAS e definir os critérios de repasse de recursos destinados à entidades governamentais e não governamentais".

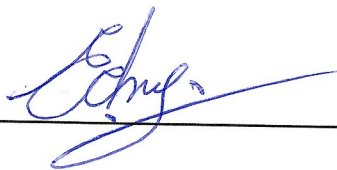
CONSIDERANDO a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, do Ministério do Desenvolvimento Social, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social do ano de 2022, sem ressalvas e sem recomendações.

Tipo de Deliberação: Favorável.

Art. 2º - A resolução entra em vigor na data de sua publicação.



EDNEI JOSÉ FERREIRA

Presidente do CMAS

COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Silvaneu Matheus Ferraz Santos
2. Jose Augusto de Costa Reis
3. Regiane de Deus Dala
4. Almiriam dos Reis de Oliveira
5. Neidimar Borges de Souza Melo
6. Regiane B. da Silva
7. Leticia Luiza das Almeida
8. Adriana Gontijo da Silva
9. Guilherme Corone L. Ribeiro
10. [Signature]
11. _____
12. _____
13. _____

- 14. _____
- 15. _____
- 16. _____
- 17. _____
- 18. _____
- 19. _____
- 20. _____
- 21. _____